PORTARIA Nº 003/GAB/CMMA DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico, provimento em comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ministro Andreazza/RO., e dá Outras Providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO o teor da Lei 1.130/PMMA/2012 que consolidou as Estrutura Administrativa e a Lei 2.479/PMMA/2.023, que instituiu o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o advogado Dr. CELSO RIVELINO FLORES, inscrito nos quadros da OAB/RO, sob nº 2.028 e CPF n° 290.121.552-15, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º. A remuneração, Carga horária e as atribuições do Assessor Jurídico, nomeado por esta Portaria, são aquelas previstas nas Legislações acima citadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 (Treze) de janeiro (01) de 2.024 (Dois mil e vinte quatro).

Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, 10 de janeiro de 2.024.

JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente/CMMA/2.0